



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça**

**PORTARIA Nº 444 / 2019**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, DESEMBARGADOR **FRANCISCO DJALMA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e no Art. 51, I, do Regimento Interno e,

**CONSIDERANDO** o ofício nº 308/NUPEMEC, de 23 de janeiro de 2019, da Presidente do NUPEMEC, **Desembargadora Waldirene Cordeiro**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora **Myria Greyce Mendes de Souza Castro**, matrícula 1486-9, para responder como Secretária do **Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos**, sem prejuízos de suas funções.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir desta data.

Publique-se. Cumpra-se.

Rio Branco-AC, 13 de fevereiro de 2019.

**Desembargador FRANCISCO DJALMA**  
**Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador FRANCISCO DJALMA da Silva, Presidente**, em 14/02/2019, às 08:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0541972** e o código CRC **4406DE1A**.